



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Roberto Monteiro Pai PL - RJ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , de 2026
(Do Sr. ROBERTO MONTEIRO PAI)

Solicita informações ao Ministro de Estado das Cidades acerca das novas condições financeiras do programa Reforma Casa Brasil, no âmbito do Minha Casa, Minha Vida.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado das Cidades, nos seguintes termos:

Quais foram os fundamentos técnicos utilizados para a redução da taxa de juros nominal do programa Reforma Casa Brasil para 0,82% ao mês;

Qual é a estimativa de famílias que poderão ser beneficiadas pelas novas condições de financiamento no exercício de 2026;

Qual será o volume total de recursos disponibilizados para a modalidade Reforma Casa Brasil em 2026 e qual a parcela já repassada à Caixa Econômica Federal para operacionalização;

Qual foi o número de contratos firmados no âmbito do programa em 2025, discriminado por unidade da Federação, faixa de renda e valor médio financiado;

Qual é o impacto estimado da ampliação do prazo máximo de financiamento e amortização de 60 para 72 meses sobre o valor das prestações e sobre a capacidade de acesso das famílias de menor renda;

Qual é a estimativa de subsídio implícito decorrente das novas condições financeiras e de que forma esse custo está previsto no orçamento público;

Apresentação: 27/05/2026 10:46:04,570 - Mesa

RIC n.1496/2026





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Roberto Monteiro Pai PL - RJ

Quais critérios serão adotados para garantir que os recursos do Fundo Social sejam aplicados prioritariamente em melhorias habitacionais, segurança, salubridade e acessibilidade;

Como será realizado o acompanhamento da execução das reformas financiadas, a fim de evitar desvio de finalidade, sobrepreço ou utilização inadequada dos recursos;

Se há metas específicas de atendimento para famílias em áreas urbanas de maior vulnerabilidade social, famílias com pessoas com deficiência, idosos ou imóveis que necessitem de adaptação de acessibilidade;

Quais mecanismos de transparência serão disponibilizados para acompanhamento público dos contratos, valores aplicados, inadimplência e resultados sociais do programa.

JUSTIFICAÇÃO

Foi anunciado que o Conselho Monetário Nacional aprovou novas condições financeiras para o programa Reforma Casa Brasil, modalidade vinculada ao Minha Casa, Minha Vida destinada ao financiamento de melhorias habitacionais.

As mudanças divulgadas incluem redução da taxa de juros nominal, ampliação do prazo máximo de financiamento e amortização, bem como utilização de recursos do Fundo Social para viabilizar a política pública.

A medida pode ampliar o acesso de famílias de baixa e média renda a reformas essenciais, especialmente aquelas relacionadas à segurança, salubridade, adaptação de moradias e melhoria das condições de habitabilidade.

Contudo, diante do volume expressivo de recursos públicos envolvidos e da previsão de subsídio implícito, é necessário assegurar transparência, controle, adequada focalização social e efetividade na execução das reformas financiadas.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Roberto Monteiro Pai PL - RJ

Assim, o presente requerimento busca obter informações detalhadas sobre os critérios técnicos, orçamentários e operacionais adotados pelo Ministério das Cidades, a fim de subsidiar o exercício da função fiscalizatória do Parlamento.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2026.

Roberto Monteiro Pai (PL/RJ)
Deputado Federal

Apresentação: 27/05/2026 10:46:04.570 - Mesa

RIC n.1496/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD268028958800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Roberto Monteiro Pai

